



Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.245/2023, Projeto de Decreto Legislativo nº. 004.2023**. Ementa: Dispõe sobre a aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE 21100516-2 e dá outras providências. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, na Sala das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damiano da Silva, Após a apreciação do pleito, analisando as informações apresentadas, acompanhando a decisão do tribunal de Contas, a Comissão decidiu pela legalidade e juridicidade dos projetos, concluindo que o mesmo está apto a receber a deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 23 de outubro de 2023.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damiano da Silva – Membro



Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis para análise dos Processos Legislativos nºs. 1.244, de iniciativa da Mesa Diretora. Assunto: **Projeto de Lei nº. 020/2023**. Ementa: Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pela administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que específica e dá outras providências. Processo Legislativo nº. 1.250, de autoria do Poder Executivo. Assunto: **Projeto de Lei nº. 018/2023**, ementa: dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Exercício de 2023 para atender as ações emergenciais destinadas ao Setor de Cultura e dá outras providências. Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres. As Comissões acima citadas realizaram uma reunião, com a presença do Assessor Jurídico da Casa, com a finalidade de apreciar os referidos projetos. Analisado os Projetos e tendo em vista as alegações de cada projeto, determinaram o prosseguimento e aprovação em plenário, já que foram elaborados dentro das normas legais e constitucionais, ficando cada comissão responsável pela emissão de parecer individual. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis para análise do Processo Legislativo nº. 1.251, de iniciativa do Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos. Assunto: **Projeto de Lei nº. 021/2023**. Ementa: Denomina *Sala Thays Raquel da Silva*, a Sala de Mamografia do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, e dá outras providências. Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres. As Comissões acima citadas realizaram uma reunião, com a presença do Assessor Jurídico da Casa, com a finalidade de apreciar o referido projeto que depois de analisando e tendo em vista as alegações do projeto, determinaram o prosseguimento e aprovação em plenário, já que foram elaborados dentro das normas legais e constitucionais, ficando a comissão responsável pela emissão de parecer. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro